



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.636, DE 04 DE junho DE 2008

Altera o item II do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.678/08,

DECRETA:

Art. 1º O item II, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

“REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

II - Gabinete do Prefeito

Titular: Antonio Roberto Paolicchi
 Titular: Renato Eurico Felgueiras

Suplente: Antonio Nivaldo Santos
 Suplente: Sebastião Melin Aburjeli

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de junho de 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA